



GABINETE DO PREFEITO  
“A Pequena Cativante”

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

**Nº02/2020**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante/MS, no uso de suas atribuições legais, torna pública o Edital de Retificação do Edital n. 01/2020 de Processo Seletivo Simplificado – PSS com vistas á contratação de profissionais para o exercício de atividades do âmbito municipal, visando compor o quadro de pessoal da Prefeitura de Rio Brilhante/MS, em caráter emergencial. Para a contratação dos profissionais serão observadas as Leis Municipais que dispõem sobre a contratação temporária por excepcional interesse público, bem como, as normas dispostas neste edital.

1.0. Fica retificado o número de vagas do Edital 01/2020, referente aos itens 2 e 5, passando a vigorar a seguinte redação.

**“2.0 DO OBJETO**

<b>Número de Vagas</b>	<b>Cargo</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Descrição</b>
02	Cuidador Social	Ensino Médio Completo	<i>Desenvolver atividade de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e auto estima dos usuários; atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; identificar as necessidades e demandas dos usuários; apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; desenvolver atividades recreativas e</i>



**GABINETE DO PREFEITO**  
**“A Pequena Cativante”**

			<p><i>lúdicas; potencializar a convivência familiar e comunitária; estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das família sem situação de dependência; apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias; contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado, e outras atividades correlatas.</i></p>
02	<i>Auxiliar de Cuidador Social</i>	<i>Ensino Fundamental Completo</i>	<p><i>Apoiar as funções do cuidador; cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, limpeza do ambiente e roupas, dentre outros); auxiliar na recepção dos usuários possibilitando a ambiência acolhedora; auxiliar no apoio a identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; auxiliar no apoio e participação no planejamento das ações; auxiliar na organização e facilitar oficinas e desenvolvimento de atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; auxiliar no acompanhamento, orientação e monitoramento dos usuários na execução das atividades; auxiliar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades, e/ou na comunidade; inspecionar o serviço e organizar a devolução das roupas e artefatos; controlar a entrada e o fluxo de pessoas, recepcionando, identificando, orientando e encaminhando para os lugares desejados; acompanhar pessoas e mercadorias, e outras atividades correlatas.</i></p>

## **5. DO CARGO E ATRIBUIÇÕES**

5.2. Os aprovados, fora do número de vagas acima referido, **constituirão quadro de reserva.** para as futuras contratações.



**GABINETE DO PREFEITO**  
**“A Pequena Cativante”**

<b><i>Cargo</i></b>	<b><i>Cuidador Social</i></b>
<i>Número de vagas</i>	02
<i>Carga horária semanal</i>	24h/48h (regime de escala trabalha 24h e folga 48h)
<i>Vencimento</i>	R\$ 1.904,38 (um mil e novecentos e quatro reais, e trinta e oito centavos)

<b><i>Cargo</i></b>	<b><i>Auxiliar de Cuidador Social</i></b>
<i>Número de vagas</i>	02
<i>Carga horária semanal</i>	24h/48h (regime de escala trabalha 24h e folga 48h)
<i>Vencimento</i>	R\$ 1.428,23 (um mil e quatrocentos e vinte oito reais, e vinte e três centavos)

Rio Brilhante – MS, 16 de abril de 2020.

Donato Lopes da Silva  
Prefeito Municipal



**GABINETE DO PREFEITO**  
**“A Pequena Cativante”**

---